



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6/5/99	
D.O.U. 7/5/99	Seção 1 P. 10
ATO: PM 728	6/5/99
D.O.U. 7/5/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

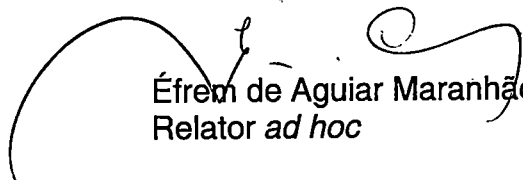
INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Sociedade Educacional do Espírito Santo		ES
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha		
RELATOR: SR. CONS.:		
Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO N.º:		
23000.000937/98-21		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 401/99	CES	07/04/99

II - VOTO DO RELATOR

Em face das informações contidas no Relatório 164/99, da Coordenação-Geral de Supervisão de Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno, devendo a IES cumprir as recomendações feitas pela Comissão Verificadora, na forma indicada no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 7 de abril de 1999.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Relator


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

66/105

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 164 /99

Processo nº : 23000.000937/98-21
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
CGC nº : 27.067.651/0001-55
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

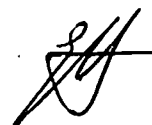
A Sociedade Educacional do Espírito Santo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC 641/97, a SESu/MEC submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica. A Informação 540/98 COTEC/SESu sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, por atender os requisitos necessários.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPEs/SESu nº 678/98, solicitou à IES nova documentação, comprovando o cumprimento de alguns requisitos exigidos para o funcionamento do curso.

Esta Secretaria encaminhou Ofício nº 1.841/98 DEPEs/SESu/MEC à Instituição solicitando providências quanto às exigências estabelecidas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou a nova documentação encaminhada pela IES e considerou cumpridas de modo satisfatório as exigências estabelecidas, procedendo a avaliação do projeto, à luz dos Indicadores de Padrões de Qualidade para os cursos de graduação da área de Computação, Parecer DEPEs/SESu 1.530/98, com



ME0937

manifestação favorável à continuidade da tramitação do processo, com 40 vagas anuais, no período noturno.

Em 07 de outubro de 1998, o Presidente da Sociedade Educacional do Espírito Santo assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.967 de 30 de dezembro de 1998, constituída pelas professoras Regina Helena Carlucci Santana da Universidade de São Paulo, Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri da Universidade Federal de São Carlos, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Mariluce Magalhães Gomes, do Ministério da Educação.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 07 de janeiro de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global **B**.

II - MÉRITO

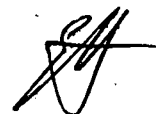
A Comissão Verificadora ressaltou a importância da contratação de docentes graduados e pós-graduados na área de Informática. Observou que os professores do quadro são na maioria formados na área de automação. Quanto à infra-estrutura, observou a falta de salas para docentes.

O processo foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer Técnico de 08 de fevereiro de 1999, ratificou o relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

A CEE de Computação e Informática recomendou que o curso seja autorizado com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, dada a sua carga horária, o tempo de integralização curricular e o currículo pleno proposto.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de fevereiro de 1999.


p/ CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

ANEXO A

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000937/98-21

Instituição: Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Sociedade Educativa do Espírito Santo	60	Nocturno	Semestral	2.916 h/a	08 semestres	

*Integralização Curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Área do conhecimento	
Titulação	Informática, Educação, Filosofia	Totais	03
Doutores	Engenharia Elétrica (04), Informática (07), Linguística aplicada ao Ensino de Línguas, Língua Portuguesa, Sistemas e Computação, Demografia, Administração (02), Educação, Psicologia Social		19
Mestres	Engenharia Elétrica (04), Informática (07), Linguística aplicada ao Ensino de Línguas, Língua Portuguesa, Sistemas e Computação, Demografia, Administração (02), Educação, Psicologia Social		01
Especialistas	Análise de Sistemas		01
Graduados	Informática		01
TOTAL			24
REGIME DE TRABALHO			
TI = 13 professores, TP = 08 professores, Horistas = 03 professores.			
OBS.: Apenas um dos docentes tem graduação na área de computação.			

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura da instituição é boa, com salas amplas, bem iluminadas e bem arejadas. Os recursos disponíveis são suficientes para atingir os objetivos do curso. Existe uma sala para o coordenador do curso que pode ser compartilhada pelos professores do curso. Faltam salas para os docentes.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática é equipado com 60 microcomputadores. O quadro de funcionários é composto por um professor e dois técnicos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A área física da biblioteca foi considerada insuficiente. O acervo bibliográfico é constituído por 14.962 títulos em 26.285 volumes.

Nome dos professores	Denominação da disciplina
Lilian Jeanette Gaiarda ✓	Calculo Diferencial e Integral Álgebra Linear Matemática Discreta
Elizabeth Maria Klippe ✓	Programação I Programação II Automação da Manufatura
José Eduardo M. Xavier ✓	Eleticidade Aplicada à Computação Arquitetura e Org. de Computadores II Redes de Computadores II
Luiz Gonzaga da Silveira Junior ✓	Arquitetura e Org. de Computadores I Sistemas Operacionais
Marcia Maria de Almeida ✓	Inglês Técnico
Artelírio Bolssanelo ✓	Comunicação e Expressão
Attilio Provedel ✓	Lógica para Computação Programação Linear
Patrícia Alcântara Cardoso ✓	Introdução à Análise Empresarial Administração para Computação
Ester Maria Klippel ✓	Introdução à Ciência dos Computadores Estruturas de Dados Linguagens de Programação I
Ana Clara D'Ávila Guedes ✓	Probabilidade e Estatística
Ivo Novaes Abrahão ✓	Sistemas de Informação Planejamento e Gerência de Projetos
Lúcio Passos Patrocínio ✓	Linguagens de Programação II Computador e Sociedade
Silvia Bogéa Gomes ✓	Análise de Sistemas I Análise de Sistemas II Tóp. Esp. em Análise e Projeto de Sistemas
Arnaldo Rondon Castro ✓	Economia e Finanças
Luiz Ary Messina ✓	Banco de Dados Computação Gráfica
Luciano Lessa Lorenzoni ✓	Interface com o Usuário
Henrique Monteiro Cristovão ✓	Tópicos Avançados em Programação Informática Aplicada à Educação
Rodrigo de Alvarenga Rosa ✓	Projeto de Sistemas Lab. de Análise e Projeto de Sistemas Formação Empreendedores de Informática
Heraclito A Pereira, junior ✓	Inteligência Artificial Segurança e Auditoria de Sistemas Projeto Final de Curso(Coordenação) Estágio Supervisionado (Coordenação)
Wandreson Luiz Brandino ✓	Redes de Computadores I Sistemas de Multimídia Tóp. Esp. em Tecnologia da Informação
Angela Maria Monjardim ✓	Metodologia de Pesquisa Científica
Margareth Vetus Zaganelli ✓	Nocões Gerais de Direito
Célio Marcio Nogueira Diniz	Organização e Métodos
Elizabete Bassani	Psicologia Aplicada
Aloizio Kroling	Sociologia Geral

Revisão

M

SPT

Grade Curricular:		
1º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
01 - Cálculo Diferencial e Integral	72	
02 - Eletricidade Aplicada a Computação	36	
03 - Introdução à Ciência dos Computadores	36	
04 - Programação I	72	
05 - Inglês Técnico	72	
06 - Comunicação e Expressão	72	
TOTAL	360	
2º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
07 - Álgebra Linear	72	
08 - Matemática Discreta	72	
09 - Programação II	72	03,04
10 - Lógica para Computação	72	
11 - Introdução à Análise Empresarial	72	
TOTAL	360	
3º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
12 - Linguagens de Programação I	72	09
13 - Estruturas de Dados	72	09
14 - Arquitetura e Organização de Computadores I	72	02, 03
15 - Probabilidade e Estatística	72	01,07
16 - Sistemas de Informação	72	11
TOTAL	360	
4º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
17 - Linguagens de Programação II	72	12
18 - Sistemas Operacionais	72	14
19 - Administração para Computação	72	11
20 - Análise de Sistemas I	72	16
21 - Economia e Finanças	72	
TOTAL	360	
5º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
22 - Análise de Sistemas II	72	20
23 - Banco de Dados	72	13
24 - Redes de Computadores I	72	14
25 - Interface com o Usuário	72	09
26 - Tópicos Avançados em Programação	72	17
TOTAL	360	

Te j ue

m

SP

6º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
27 - Projeto de Sistemas	72	22
28 - Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	72	22
29 - Inteligência Artificial	72	09,10
30 - Sistemas de Multimídia	72	09,14
31 - Metodologia de Pesquisa Científica	36	
32 - Computador e Sociedade	36	
TOTAL	360	
7º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
33 - Planejamento e Gerência de Projetos	72	19,27
34 - Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação	72	14, 18
35 - Projeto Final de Curso I	72	
36 - Eletiva AI	72	
37 - Eletiva BI	72	
TOTAL	360	
8º PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
38 - Formação de Empreendedores de Informática	72	19,21
39 - Projeto Final de Curso II	72	
40 - Estágio Supervisionado	180	
41 - Eletiva AII	72	
TOTAL	396	
TOTAL DO CURSO	2916	

Revisão

M

[Handwritten signature]

O aluno deverá cursar 3 **disciplinas eletivas** (216 horas), sendo:

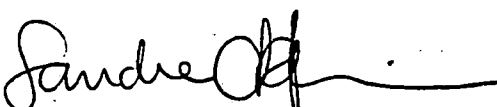
2 disciplinas do Grupo A e 1 disciplina do Grupo B


DISCIPLINAS ELETIVAS – Grupo A		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Arquitetura e Organização de Computadores II	72	14
Redes de Computadores II	72	24
Computação Gráfica	72	07, 09
Informática na Educação	72	09
Programação Linear	72	07, 09
Segurança e Auditoria de Sistemas	72	16
Tópicos Especiais em Análise e Projeto de Sistemas	72	27
Automação da Manufatura	72	09

DISCIPLINAS ELETIVAS – Grupo B		
São disciplinas de caráter informativo, de preferência já oferecidas em outros cursos da instituição. Inicialmente foram escolhidas 4(quatro) disciplinas, a seguir relacionadas, mas pretende-se ampliar este elenco.		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Noções Gerais de Direito	72	
Organização e Métodos	72	
Psicologia Aplicada	72	
Sociologia Geral	72	

Vila Velha, 7 de Janeiro de 1999.


Profa. Dra. Regina Helena Carlucci Santana


Profa. Dra. Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri


TAE Mariluce de Magalhães Gomes